

COMUNICADO

São Paulo, 08 de agosto de 2017

RDS

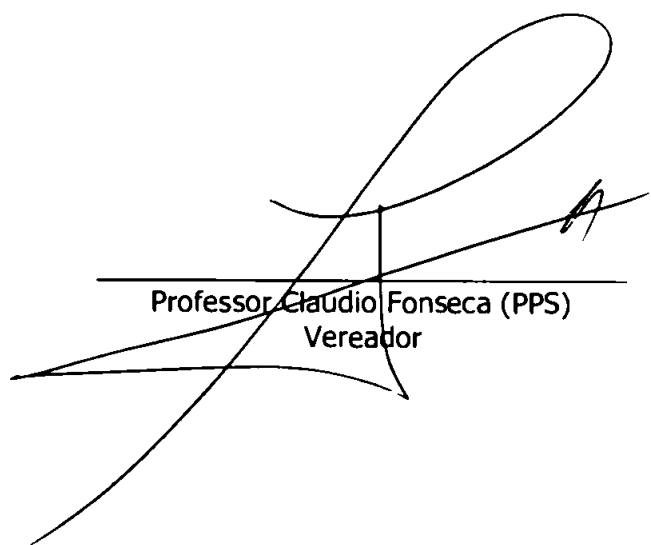
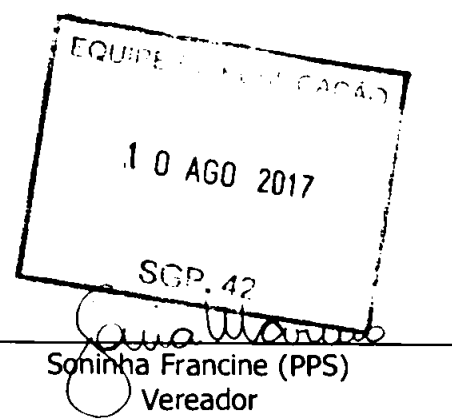
940/2017

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO o artigo 119 do Regimento Interno, presente no capítulo IV que dispõe sobre líderes e vice-líderes, do qual afirma que os vereadores são agrupados por representações partidárias ou Blocos Parlamentares.

CONSIDERANDO o parágrafo 2º do referido artigo, no qual afirma que a escolha do Líder será comunicada à Mesa em documento subscrito pela maioria absoluta dos integrantes da representação.

INFORMAMOS, que a partir desta data, em acordo com os membros do partido, a liderança do bloco parlamentar PHS/PPS será exercida pelo vereador professor Claudio Fonseca.

 _____ Professor Claudio Fonseca (PPS) Vereador	 _____ Soninha Francine (PPS) Vereador
---	---